

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

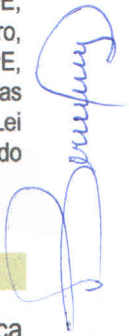
Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Relativo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. PARA A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL.**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Relativo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, QUE OPERE POR MEIO DE CLOUD COMPUTING. QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL E A CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.653.818/0001-53, com sede na Br 101 Sul, KM 186, Campus – Universitário - Palmares, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente o Sr. Antônio Marcos Roque Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 816.840.454-87, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos da Portaria Nº 012/2017 do Município dos Palmares, e de outro lado **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º e 2º Andares, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.908.994/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente e domiciliado à Rua Dr. Pires Ferreira, 756, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 810.266 SDS-PE e CPF nº. 031.276.214-34, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2017**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

**DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO**

**CLÁUSULA I** - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze meses) consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento. De 01 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.



UNIDADE/ ÓRGÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL/PE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	<b>42.000,00</b>
	PARCELA ADICIONAL	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

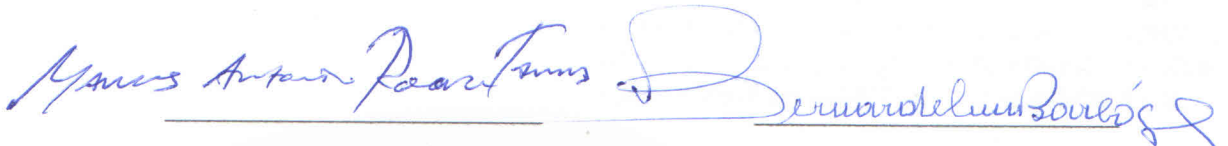
**CLÁUSULA II** – O aditivo ora firmado entre o AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL e a Empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 4.1 do Contrato primitivo.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA III** – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 07/2017.

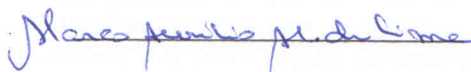
E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 01 de Janeiro de 2018.



Autarquia de Educacional da Mata Sul - AEMASUL  
CNPJ: 08.653.818/0001-15  
Sr. Antônio Marcos Roque Tavares  
Presidente  
CONTRATANTE

CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria  
em Administração Municipal - LTDA  
CNPJ: 69.908.994/0001-45  
Representante Legal: Bernardo de Lima Barbosa  
CPF: 031.276.214-34



TESTEMUNHA

CPF: 008.701.564-11



TESTEMUNHA

CPF: 987.174.054-91